



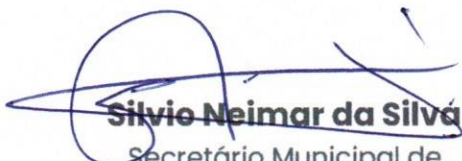
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis," considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023."**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termo de Referência - TR, em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis/PA, 14 de março de 2025.


Silvio Neimar da Silva
Secretário Municipal de
Meio Ambiente